



ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Eneva anuncia início de reestruturação da dívida de sua subsidiária CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe S.A.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que teve início nesta data o projeto de reestruturação do total da dívida remanescente da CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe S.A., subsidiária da Eneva (“Reestruturação da Dívida CELSE”).

A Reestruturação da Dívida CELSE (i) se iniciará por meio de solicitação aos *noteholders*, detentores de títulos de dívida (“Notes”) emitidos por Swiss Insured Brazil Power Finance S.à r.l. (“LuxCo”) no mercado externo, com vencimento em 2032 e remunerados a uma taxa de 9,850% (nove vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, os quais são garantidos pela CELSE, relacionada ao consentimento para aprovação de determinadas alterações à escritura que regula a 1ª emissão de Debêntures Simples da CELSE, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única (“Debêntures”); e (ii) estará sujeita à obtenção de consentimentos dos detentores das Notes e dos demais credores da CELSE para celebração de determinados aditivos à escritura de emissão das Notes, à escritura das Debêntures e de outros documentos com o objetivo de renegociar certos termos e condições da dívida CELSE, bem como de aprovações pelos órgãos de governança das partes.

Este Fato Relevante é meramente informativo, e não deve, em nenhuma hipótese, ser interpretado como uma solicitação de consentimentos. As solicitações de consentimentos estão sendo realizadas exclusivamente no mercado exterior e não serão registradas na CVM.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.